



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 062/2022

Designa Temporariamente Professor, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1415/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Professor por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citadas no quadro anexo, com vigência até 22 de dezembro de 2022.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 23 de março de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação – Interino



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Educação

Anexo I - Portaria nº 062/2022

Educação Infantil

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Rosa Maria de Oliveira Ramos Moura	Ed. Infantil	MAPA V	EMFA “Ziolita Maria da Silveira”	07/03/2022 à 22/12/2022	25h	Multisseriada	Vespertino	Classe Vaga